



PORTARIA Nº 6335

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 6260, de 03/09/2015, a qual dispensa **WALLERSON ERNESTO COELHO**, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças - DVFI.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 04/09/2015.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015. .

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente